

link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor> ; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal (disponível nos links: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> e <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)

Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 27 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:27548026

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 908/SMGRH/2025

De 27 de maio de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LIANE LEMOS CAETANO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3FCEFB7E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 907/2025/SMGRH

De 23 de maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **SOLANGE MARIA SELLE**, do Cargo de **COZINHEIRA**, matrícula 76023, do Quadro de Servidores, a contar de 23 de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:D88F0C1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 007/2025 do tipo menor preço, exclusiva às beneficiárias da lei complementar nº 123/2006, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra de Sinalização Viária em trecho da Av. Afonso Porto Emerim, Bairro Menino Deus, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar-202439200006 - Dep. Federal Bibo Nunes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07 de julho de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:DB41CB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025

AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025 - Comunicamos aos interessados que está retificada a Concorrência eletrônica n.º 012/2025 do tipo menor preço, destinado a REGISTRAR PREÇOS para a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a prestação dos serviços) para a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, para constarem em Registro de Preços a serem executados até a quantidade compreendida, quando deles o Município tiver necessidade. A retificação se deu em razão da correção do valor total constante no edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11 de junho de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:1AEFA905

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N.º 160, DE 27 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.